PROJETO DE LEI Nº. 017 /2015.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se.

Rua Sem Denominação 601 – Rua Enildo Cordeiro

Rua Sem Denominação 602 – Rua Maria Santos do Nascimento

Rua Sem Denominação 607 – Rua Valkiria Matos Gomes

Rua Sem Denominação 608 – Rua Jonas de Lyrio

Rua Sem Denominação 621 – Rua Helena Ribeiro da Silva

Rua Sem Denominação 622 – Rua Walter Vieira de Matos

Rua Sem Denominação 638 – Rua Penha Chagas Silva

Rua Sem Denominação 639 – Rua Ataíde da Conceição Pereira

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de Maio de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de logradouro publico inominado, á qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, atendendo assim a solicitação dos moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para o atendimento e entrega em domicilio.

Quanto á denominação das Ruas referidas acima é uma forma de deixar registrado uma singela homenagem a estes homens e mulheres que sempre foram pessoas queridas por todos e sempre lutaram por melhorias junto com outros moradores.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 15 de Maio de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE